



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA JMK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG nº 1.229.850 – SSP/DF, CPF nº 602.710.781-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, pela Secretária de Administração Substituta, **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JMK SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.148.207/0001-97, estabelecida à Quadra 1, Conjunto 8, nº 19, Setor Especial Vila Estrutural, Brasília/DF, CEP 71.266-050, neste ato representada por **JAILSON AMADOR DE BRITO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no RG sob o nº M7.546.032 SSP/MG, e no CPF sob o nº 998.850.186-20, residente e domiciliado em Brasília/DF e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6180.0005291/2017-85 e 19.00.6173.0009724/2018-97, referentes à Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, relacionada ao Pregão Eletrônico CNMP nº 19/2014, considerando as demais disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e IN SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do SITTRATER-DF, registrada no MTE sob o nº DF000464/2018, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Reajuste salarial do posto de Motorista de Veículo Leve para R\$ 2.077,45 (dois mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018;
- b) Reajuste salarial do posto de Motorista de Veículo Pesado para R\$ 2.386,75 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco), a partir de 1º de janeiro de 2018;
- c) Aumento do auxílio-alimentação para R\$ 33,57 (trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018; e

d) Redução do plano de saúde para R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), a partir de 1º de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Considerando a repactuação, o valor mensal do Contrato CNMP nº 7/2017 passará a ser R\$ 29.765,29 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 357.183,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

Contrato CNMP nº 7/2017 – Repactuação 2018 - a partir de 01/07/2018				
Posto	Quant.	Valor Unit. por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Motorista – Veículo Leve	2	R\$ 5.589,68	R\$ 11.179,36	R\$ 134.152,32
Motorista – Veículo Pesado	3	R\$ 6.195,31	R\$ 18.585,93	R\$ 223.031,16
Valor Total			R\$ 29.765,29	R\$ 357.183,48

Parágrafo primeiro. Em razão das diferentes datas para início dos efeitos dos benefícios alterados pela Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a supressão contratual celebrada por meio do Segundo Termo Aditivo, a composição contratual, para o período de 01/01/2018 a 30/06/2018, fica especificada da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 7/2017 – Repactuação 2018 - 01/01/2018 a 31/01/2018				
Posto	Quant.	Valor Unit. por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Motorista – Veículo Leve	3	R\$ 5.638,58	R\$ 16.915,74	R\$ 202.988,88
Motorista – Veículo Pesado	4	R\$ 6.244,21	R\$ 24.976,84	R\$ 299.722,08
Valor Total			R\$ 41.892,58	R\$ 502.710,96

Contrato CNMP nº 7/2017 – Repactuação 2018 - 01/02/2018 a 30/06/2018				
Posto	Quant.	Valor Unit. por Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Motorista – Veículo Leve	2	R\$ 5.638,58	R\$ 11.277,16	R\$ 135.325,92
Motorista – Veículo Pesado	3	R\$ 6.244,21	R\$ 18.732,63	R\$ 224.791,56
Valor Total			R\$ 30.009,79	R\$ 360.117,48

Parágrafo segundo. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 01/10/2017 a 01/10/2019, fica estimado conforme os quadros abaixo:

Contrato CNMP nº 7/2017 – TA 4		
Impacto Financeiro – 01/10/2017 a 01/10/2018		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
01/10/2017 a 31/12/2017	R\$39.692,65	R\$119.077,95
01/01/2018 a 31/01/2018	R\$41.892,58	R\$41.892,58
01/02/2018 a 30/06/2018	R\$30.009,79	R\$150.048,95
01/07/2018 a 01/10/2018	R\$29.765,29	R\$89.295,87
Total		R\$400.315,35

Contrato CNMP nº 7/2017 – TA 4		
Impacto Financeiro – 01/10/2018 a 01/10/2019		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
01/10/2018 a 01/10/2019	R\$29.765,29	R\$357.183,48
Total		R\$357.183,48

Parágrafo terceiro. Dá-se ao presente termo aditivo o valor estimado de R\$ 30.012,03 (trinta e mil, doze reais e três centavos), correspondente ao acréscimo obtido em função da repactuação contratual.

Parágrafo quarto. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo quinto. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000059. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 17.859,17 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original, alterada pela Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTE**

**JMK SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA LTDA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Amador de Brito, Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 16:56, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 28/11/2018, às 20:07, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161887** e o código CRC **CDC81095**.

ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 7/2017 – TA 04

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo	0.00.002.0000933/2017-33	
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	19/2014
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	CCT DF000464/2018		
F	SITRATTER/DF		
G	Data base da categoria	01/01/2018	
H	Categoria profissional	Motorista de Veículo Leve	
CUSTOS POR EMPREGADO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base (em R\$)	2.077,45	
B	Adicional de periculosidade (em %)	0,00	
C	Adicional de insalubridade (em %)	0,00	
D	Adicional de hora extra (em %)	0,00	
E	Intervalo intrajornada (em %)	0,00	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)	0,00	
G	Outros (especificar)	0,00	
BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação	Diária	33,57
C	Assistência médica-odontológica	Mensal	139,00
D	Seguro de vida em grupo	Mensal	0,00
E	Auxílio funeral	Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez	Mensal	0,00
G	Outros (especificar)	Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes	93,77	
B	Materiais	0,00	
C	Equipamentos	83,14	
TRIBUTOS			%
A	ISS do local da execução contratual	5	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	2.077,45	
B	Adicional de periculosidade	0,00	
C	Adicional de insalubridade	0,00	
D	Adicional de hora extra	0,00	
E	Intervalo intrajornada	0,00	
F	Adicional de assiduidade	0,00	
G	Outros (especificar)	0,00	
Total da Remuneração por posto		2.077,45	

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		95,35
B	Auxílio-Alimentação		738,54
C	Assistência médica-odontológica		139,00
D	Seguro de vida em grupo		0,00
E	Auxílio funeral		1,50
F	Auxílio invalidez		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			974,39
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		93,77
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		83,14
Total de Insumos Diversos			176,91
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	415,49
B	SESI ou SESC	1,50	31,16
C	SENAI ou SENAC	1,00	20,77
D	INCRA	0,20	4,15
E	Salário Educação	2,50	51,94
F	FGTS	8,00	166,20
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	62,32
H	SEBRAE	0,60	12,46
TOTAL		36,80	764,50
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	173,05
B	Adicional de Férias	0,00	0,00
Subtotal		8,33	173,05
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07	63,69
TOTAL		11,40	236,74
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07	1,54
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,03	0,57
TOTAL		0,10	2,11
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	8,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	0,70
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00	41,55

D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	40,39
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72	14,86
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,00	62,32
TOTAL		8,11	168,48
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	173,05
B	Ausência por Doença	1,39	28,88
C	Licença Paternidade	0,02	0,42
D	Ausências Legais	0,28	5,78
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	0,77
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,06	208,89
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70	76,87
TOTAL		13,76	285,75
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,77	176,68
B	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	8,65	483,51
B.1	PIS	0,65	36,33
B.2	Cofins	3,00	167,69
B.3	ISS	5,00	279,48
C	Lucro	5,00	243,16
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		17,42	903,34
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.077,45
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		974,39
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		176,91
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		1.457,59
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro		419,83
Subtotal			5.106,17
F	Módulo 5 B – Tributos		483,51
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.589,68

DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO			
A	Nº do Processo		0.00.002.0000933/2017-33
B	Modalidade de Licitação nº	Pregão nº	19/2014
C	Data da apresentação das propostas		
D	Local de Execução	Sede Brasília DF	
E	CCT DF000464/2018		
F	SITRATTER/DF		
G	Data base da categoria		01/01/2018
H	Categoria profissional		Motorista de Veículo Pesado

CUSTOS POR EMPREGADO				
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base (em R\$)		2.386,75	
B	Adicional de periculosidade (em %)		0	
C	Adicional de insalubridade (em %)		0	
D	Adicional de hora extra (em %)		0	
E	Intervalo intrajornada (em %)		0	
F	Adicional de assiduidade (em R\$)		0	
G	Outros (especificar)		0	
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS POR EMPREGADO			Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte		Diária	10,00
B	Auxílio-alimentação		Diária	33,57
C	Assistência médica-odontológica		Mensal	139,00
D	Seguro de vida em grupo		Mensal	0,00
E	Auxílio funeral		Mensal	1,50
F	Auxílio invalidez		Mensal	0,00
G	Outros (especificar)		Mensal	0,00
INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
A	Uniformes			93,77
B	Materiais			0,00
C	Equipamentos			83,14
TRIBUTOS				%
A	ISS do local da execução contratual			5
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			2.386,75
B	Adicional de periculosidade			0,00
C	Adicional de insalubridade			0,00
D	Adicional de hora extra			0,00
E	Intervalo intrajornada			0,00
F	Adicional de assiduidade			0,00
G	Outros (especificar)			0,00
Total da Remuneração por posto				2.386,75
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte			76,80
B	Auxílio-Alimentação			738,54
C	Assistência médica-odontológica			139,00
D	Seguro de vida em grupo			0,00
E	Auxílio funeral			1,50
F	Auxílio invalidez			0,00
G	Outros (especificar)			0,00

Total de Benefícios Mensais e Diários		955,84
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	93,77
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	83,14
Total de Insumos Diversos		176,91
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	% Valor (R\$)
A	INSS	20,00 477,35
B	SESI ou SESC	1,50 35,80
C	SENAI ou SENAC	1,00 23,87
D	INCRA	0,20 4,77
E	Salário Educação	2,50 59,67
F	FGTS	8,00 190,94
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00 71,60
H	SEBRAE	0,60 14,32
TOTAL		36,80 878,32
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33 198,82
B	Adicional de Férias	0,00 0,00
Subtotal		8,33 198,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,07 73,17
TOTAL		11,40 271,99
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade	% Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07 1,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,03 0,66
TOTAL		0,10 2,42
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
4.4	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42 9,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03 0,80
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00 47,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94 46,40
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72 17,07
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,00 71,60
TOTAL		8,11 193,57
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	198,82
B	Ausência por Doença	1,39	33,18
C	Licença Paternidade	0,02	0,48
D	Ausências Legais	0,28	6,64
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	0,88
F	Outros (especificar)	0	0,00
Subtotal		10,06	239,99
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,70	88,31
TOTAL		13,76	328,30

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,77	195,82
B	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	8,65	535,89
B.1	PIS	0,65	40,27
B.2	Cofins	3,00	185,86
B.3	ISS	5,00	309,77
C	Lucro	5,00	269,50
Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		17,42	1.001,21

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.386,75
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	955,84
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	176,91
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.674,60
E	Módulo 5 (A+C) – Custos Indiretos e Lucro	465,32
Subtotal		5.659,41
F	Módulo 5 B – Tributos	535,89
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.195,31